

REFLEXÃO SOBRE AS POLÍTICAS DE PESCA DA COMISSÃO EUROPEIA: 2024 UMA VISÃO CRÍTICA A PARTIR DO CC SUL

a suprimir: - MUDAR DE RUMO!

Introdução / Apresentação

A criação de sete conselhos consultivos regionais foi um dos pilares da reforma da política comum das pescas (PCP) em 2002, com o objetivo de promover uma maior participação de todos os interessados na gestão das pescas europeias e de alcançar os objetivos de pesca sustentável estabelecidos na PCP.

Em abril de 2007, foi criado o Conselho Consultivo para as Águas Ocidentais Sul (CC SUL), que abrange as águas do Sul da Europa, entre a Bretanha francesa e o estreito de Gibraltar, bem como as regiões ultraperiféricas dos Açores, da Madeira e das ilhas Canárias, abrangendo as zonas CIEM VIII, IX e X, para além das divisões CECAF 34.1.1, 34.1.2 e 34.2.0. A reforma subsequente da PCP criou a CC RUP, pelo que os interesses da CC Sul se centram agora nas águas do golfo da Biscaia e nas águas ibéricas.

A principal tarefa a desempenhar pelos conselhos consultivos em geral, e pelo CC SUR em particular, centra-se em duas questões principais:

- 1) Aconselhar a Comissão Europeia e os Estados-Membros sobre a gestão das pescas, através da elaboração de pareceres que devem ser o resultado de um consenso entre o sector das pescas e a sociedade civil,
- 2) Para responder às diferentes consultas lançadas pela Comissão Europeia, sob a forma de comunicações, propostas de regulamento, ...

O vasto leque de espécies, métiers, zonas de pesca, entidades e outras partes interessadas representadas no âmbito da CC SUR implica um grande esforço em termos de gestão e de participação, o que torna por vezes difícil chegar a um consenso total entre todas as partes.

a suprimir: unânime

Um objetivo comum que deve unir todos os membros do CC SUR é o compromisso de trabalhar e o interesse em melhorar as políticas europeias de pesca que regem o presente e o futuro do nosso sector. Para alcançar esta perceção de melhoria, é essencial uma participação real no processo consultivo, colocando em cima da mesa as questões que precisam de ser melhoradas, sempre com base na experiência e no conhecimento dos profissionais da pesca.

Aproveitamos o momento atual, no ano de 2024, antes das eleições europeias que irão criar um novo Parlamento e um novo colégio de Comissários, para analisar o funcionamento da DG Mare de um ponto de vista construtivo e fazer um balanço da situação das políticas da pesca nos últimos anos, com o objetivo particular de elaborar um parecer geral com a nossa visão e avaliação dos resultados alcançados e de alguns dos erros cometidos.

Reflexões e perguntas sobre algumas questões

Só um diagnóstico adequado da situação atual nos permitirá conceber as políticas correctas para o futuro. As PESCAS fazem parte da POLÍTICA COMUM EUROPEIA há várias décadas, mas temos de refletir sobre o ponto em que nos encontramos e qual a nossa posição para o FUTURO imediato.

Algumas das actuais políticas são adoptadas e aplicadas para além da Política Comum das Pescas, criando uma grande incerteza jurídica para as nossas empresas e ameaçando o futuro do sector.

Há muitas perguntas que podemos fazer a nós próprios para tentar descobrir o que está a acontecer na política europeia neste momento e que **decisões** exigem uma mudança imediata de rumo para tentar garantir o futuro do nosso sector.

a supprimé: acções

Por que razão há tanta agitação no sector primário europeu?

Como é que o sector das pescas encara as políticas europeias?

Será que temos realmente um sector primário fundamental que queremos preservar no futuro, ou será que certas políticas europeias procuram destruí-lo, para depois subcontratarem **abastecimento alimentar, aprovisionamento alimentar** a países terceiros, sabendo que os seus padrões de qualidade e **conservação** são inferiores e que os seus padrões de controlo estão muito longe dos aplicados pela UE aos seus membros?

a supprimé: políticas alimentares

Se a produção pesqueira europeia cobre apenas 30% do seu consumo interno total, que políticas europeias devem ser seguidas para evitar esta dependência externa e garantir a nossa soberania alimentar?

Em que medida é que a grave crise da mudança geracional nas pescas europeias relacionada com os resultados e efeitos das próprias políticas europeias?

a supprimé: Estará

Será que a Comissão valoriza efetivamente a nossa contribuição nas consultas públicas ou considera-as apenas uma formalidade?

Em que medida é que algumas das medidas de proteção ambiental e decisões políticas relativas a percentagens sem as necessárias justificações científicas contribuem para uma imagem de "greenwash" europeu?

a supprimé: Será que a Comissão valoriza realmente a nossa participação nas consultas públicas, ou trata-se apenas de uma justificação para o público? ¶

Que outros interesses económicos coexistem no mesmo espaço marítimo ocupado pelos pesqueiros tradicionais?

a supprimé: Algumas normas europeias não passam de uma política de "lavagem verde"? ¶

Que políticas europeias são o resultado de um verdadeiro debate e de uma análise serena com o próprio sector para planear o seu futuro?

a mis en forme : Espagnol (traditionnel)

a mis en forme : Espagnol (traditionnel)

O que é que a Comissão Europeia faz se uma regra aprovada se revelar incoerente, desproporcionada e injusta?

Qual é o nível de reação e de tomada de decisões da UE em relação às grandes empresas no que respeita aos sectores primários?

...

Em suma, poderíamos colocar-nos muitas questões num exercício de reflexão que é necessário e essencial para avaliar se as políticas e as regras actuais vão na direcção certa ou se devemos exigir uma alteração das mesmas.

Quando uma política é míope e não está centrada na realidade, os seus resultados conduzem muitas vezes a problemas e a consequências muito negativas, altura em que é preferível retrair-se e abandoná-la do que perseverar em algo que não funciona....

Exemplos de acções de melhoria

Tentaremos dar alguns exemplos de regras e formas de comportamento que, na nossa opinião, são inadequadas e devem ser corrigidas:

1- PARTICIPAÇÃO REAL e GOVERNANÇA.

Em dezembro de 2023, na sequência das reuniões do INTER-AC, os 11 Conselhos Consultivos redigiram e apresentaram conjuntamente uma queixa à Comissão sobre a forma como as reuniões foram geridas e o tempo insuficiente de participação de cada um deles no que deveria ser um debate real e equitativo entre as partes. Outra queixa unânime prendia-se com a participação cada vez mais reduzida da DG Mare nas reuniões e com a pouca ou nenhuma consideração pelos pareceres apresentados pelos próprios CC.

Por outro lado, alguns processos de consulta são inadequados na forma e no conteúdo. É inaceitável que um simples ato de apresentação possa ser considerado como um processo de consulta, quando na realidade não existe tal consulta....

2- DEFESA das OPINIÕES e POSIÇÃO em FÓRUMS INTERNACIONAIS.

A resposta habitual que recebemos da DG Mare relativamente à aprovação dos pareceres é que nos agradecem o trabalho efectuado e que o seu conteúdo é registado, mas depois não vemos este conselho refletido na realidade.

O parecer 165 adotado em maio de 2023 sobre a pescaria do atum voador do Norte pode servir de exemplo. Após todo o trabalho realizado para a sua preparação, o CC Sul concordou em defender uma alteração da mortalidade por pesca na sequência das recomendações científicas e da regra de gestão proposta. Para decepção do CC Sul, a DG Mare não considerou a proposta e, conseqüentemente, não defendeu a posição acordada na ICCAT.

Por outro lado, nos fóruns internacionais, e apesar de ser o mais regulado, controlado e cumpridor das normas existentes, verifica-se um constante e reiterado enfraquecimento da posição da Comissão Europeia nas negociações, que cede cada vez mais terreno a rivais que, longe de serem um exemplo de cumprimento e sustentabilidade, são muito mais contundentes na defesa do seu sector das pescas.

[Gostaríamos de ver uma atitude semelhante da Comissão Europeia em relação à sua frota.](#)

3- OBRIGAÇÃO DE DESEMBARQUE.

O regulamento da Obrigação de Desembarque foi um dos pilares da última revisão da PCP em 2013. Este regulamento DO, desprovido de base científica, foi o resultado de uma política de fachada que acabou por ceder à pressão pública iniciada pelo Reino Unido através da sua campanha contra o desperdício alimentar, algo que veio a ser confundido com o conceito de seletividade, mas que não conhecia a realidade nem dispunha dos necessários estudos técnicos de impacto social e económico antes da sua aprovação. Foi necessário fazer múltiplos ajustes para aplicar um regulamento que foi aprovado de costas para o sector e com total desconhecimento da realidade.

O caos gerado com a aprovação deste regulamento tem sido objeto de inúmeras consultas por parte dos CC para tentar esclarecer dúvidas sobre a sua aplicação e, até à data, muitas delas ainda não foram resolvidas.

[Existem numerosos projectos positivos sobre a seletividade das redes que demonstram que, sob reserva das exceções a ter em conta, a obrigação de desembarque não é necessária e pode ser revogada na sua totalidade.](#)

4- Mitigação das capturas acidentais.

O caso das medidas de atenuação das capturas acessórias de cetáceos no golfo da Biscaia é um bom exemplo de como a DG Mare se furta, nalguns casos, à aplicação da defesa da política comum da pesca.

A adoção unilateral pela República Francesa de um regulamento próprio, que proíbe a atividade de pesca nas suas águas a todas as frotas, incluindo as de outros Estados, constitui uma prova do incumprimento do nº 2 do artigo 13º da PCP, que estipula que "sempre que um Estado-Membro adopte medidas de emergência aplicáveis às frotas de outros Estados, deve iniciar um processo de consulta de, pelo menos, um mês com a Comissão Europeia, os Estados-Membros e os conselhos consultivos".

Sem entrar na questão da adequação das medidas acordadas, o que não é discutível é que o processo de consulta não foi efectuado e que os prazos mínimos não foram cumpridos. E a Comissão, ao aprovar esta decisão, deixa a porta aberta a futuras infracções à PCP por parte dos Estados-Membros.

5- APROVAÇÃO dos VEDAS em 87 ZONAS com POSSÍVEIS VMES.

A aplicação do Regulamento de Execução (UE) 2022/1614, que entrou em vigor em 9 de outubro de 2022, revelou várias falhas e erros importantes. O sector das pescas considera que não foi respeitado um processo de consulta adequado e que as melhores informações científicas disponíveis não foram tidas em conta no processo de decisão.

Os pareceres do CIEM (CIEM) e do CCTEP (CCTEP) deixam claro que a Comissão se baseou em informações parciais, tendenciosas e desactualizadas, utilizando apenas informações baseadas na pegada da pesca de arrasto e extrapolando esses dados para ao alegado impacto que as artes fixas poderiam realizar nessas zonas, uma regra que se revelou muito desproporcionada e injusta para actividades como o palangre de fundo. O próprio CCTEP propõe no seu parecer a abertura de um verdadeiro processo de consulta e auscultação do sector, e considera que não dispor de informação adequada diferenciada por arte de pesca, com os dados atualmente disponíveis, não é suficiente para tomar decisões de gestão da pesca deste calibre.

Além disso, o regulamento de base de 2016 sobre as espécies de profundidade previa a adoção do ato de execução num ano e meio, prazo que não foi cumprido pela DG Mare devido à falta de dados... O facto de o regulamento de execução ter sido adotado em 2022 não significa que estes dados desagregados já estivessem disponíveis, e o que estamos a ver é o resultado de pressões políticas e ambientais. E, uma vez adotado, prevê também a sua revisão anual, o que, mais uma vez, não foi claramente cumprido. Embora os responsáveis da DG Mare refiram sempre que foram utilizadas as melhores informações disponíveis, toda a comunidade científica demonstrou que isso não é verdade. E perante uma regra tão injusta e desproporcionada para algumas artes, a DG Mare mantém a sua decisão e ao mesmo tempo o seu erro sem retificação, esta situação deu origem a um recurso de anulação junto dos tribunais europeus por parte de uma organização de produtores de pescado e de um Estado-Membro.

6- O PESCADOR DO FUTURO.

Nos últimos meses, tomámos conhecimento do projeto promovido pela Comissão, que visa definir como será o "pescador do futuro" em 2050. No entanto, o método utilizado pelos promotores do projeto deixa dúvidas entre os membros do CC SUD: nenhum deles parece ter sido selecionado para uma entrevista individual: a seleção dos pescadores entrevistados não foi transparente e não se baseou nos instrumentos de representação da própria Comissão: os conselhos consultivos, o que mais uma vez põe em causa a consideração dada a estas estruturas. Por conseguinte, os perfis traçados a partir das entrevistas não são, segundo os membros do CC SUD, representativos dos pescadores actuais; nenhum projeto deve ser concebido sem referência à realidade.

a supprimer: a suposta atividade

a mis en forme : Espagnol (traditionnel)

a supprimer:

No que diz respeito à participação, nós, do CC SUR, enviámos a nossa queixa formal porque o único evento de apresentação previsto foi realizado em Bruxelas e apenas em inglês, o que torna difícil a participação da maioria dos nossos membros e das pequenas associações do sul da Europa.

Além disso, o título do projeto deixa na sombra as mulheres do sector, quando é necessário que a política comunitária das pescas tenha em conta e integre estas profissionais, tanto para melhorar as suas condições profissionais e socioeconómicas - algumas delas não auferem rendimentos comparáveis ao salário mínimo interprofissional - como para que os seus conhecimentos e experiência sejam necessários para uma maior prosperidade.

Por último, não é realista pensar hoje no pescador do futuro em 2050, quando não estamos em condições de analisar se, na situação atual, conseguiremos chegar a 2025 ou 2030 com um sector sustentável suficientemente sólido e viável. As dificuldades identificadas são presentes, não futuras, e seria razoável procurar corrigi-las agora, não em 2050.

Propostas de melhoria

Para fazer as melhorias necessárias, seria bom analisar de forma estratégica e global o papel que as PESCAS devem desempenhar como fornecedoras de uma proteína saudável para a população e com um impacto ambiental mínimo, além de ser um sector socioeconómico fundamental com uma forte implantação cultural em toda a Europa costeira, especialmente no sul do continente.

A questão é saber se será possível alterar o rumo das políticas e das regras europeias para melhorar a perceção que o sector das pescas tem do seu futuro e da sua viabilidade.

Este documento não pretende ser uma enumeração pormenorizada de algumas regras e do que podemos considerar como necessariamente melhorável, mas sim abrir um verdadeiro debate para termos um sector sólido, viável, sustentável e com futuro.

As administrações europeias e dos Estados-Membros devem analisar o papel que a produção pesqueira própria da Europa deve desempenhar face a uma eventual crise alimentar futura, em que o nível de autossuficiência está a diminuir.

Os decisores políticos e as organizações devem concentrar-se em proporcionar as melhores condições possíveis para o sector, no âmbito de um equilíbrio ambiental, social e económico, que é o espírito da própria política comum da pesca....

PROPOSTA DE PARECER

Por todas estas razões e na sequência do exercício de reflexão, **os membros da CC SUR exigem uma MUDANÇA DE DIRECÇÃO nas políticas europeias da pesca (a**

a suprimir: Nos últimos meses, tomámos conhecimento de um projeto promovido pela Comissão que visa definir o que será o "pescador do futuro" no ano 2050. Nas reuniões de janeiro do Conselho Consultivo do Mercado (MAC), o representante da DG Mare anunciou que já tinham sido realizadas entrevistas em 22 países e que os resultados preliminares seriam apresentados em março. E embora tenhamos consultado os membros associados do CC SUR, nenhum deles foi consultado sobre este projeto. É impensável e inconcebível que um projeto que visa analisar o papel do pescador do futuro não envolva os pescadores. ¶
Do CC SUR enviámos a nossa queixa formal porque o único evento de apresentação planeado será realizado em Bruxelas e apenas em inglês, o que dificultará a participação da maioria dos nossos membros e das pequenas associações do sul da Europa. ¶
E também é um pouco irrealista pensar agora no pescador do futuro em 2050, quando não somos capazes de analisar se, com a situação atual, conseguiremos chegar a 2025 ou 2030 com um sector sustentável e viável. ¶
... ¶
Poderiam ser enumerados muitos exemplos de normas a melhorar. ¶

a suprimir: em todo o sul da Europa.

| **favor do seu sector das pescas)** que deve resultar de um verdadeiro processo de consulta, de participação de todos e que tenha em conta os impactos económicos e sociais antes da sua aprovação.

a suprimir: ,

A Comissão Europeia deve FALAR MENOS e ESCUTAR MAIS ...

PROYECTO